



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 784 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992.

"Dá denominação de Rua no Bairro
Parque Ribeira, Papucaia 2ª -/
Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua GESSY MENEZES, a atual Rua "B2", que iní-
cia-se na Av. Douzel de Andrade e termina na Rua Lindolfo Be-
nedito, Bairro Parque Ribeira, Papucaia 2ª Distrito deste Mu-
nicípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga -
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 1992.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal